

EDITAL DE SELEÇÃO 04 – 2013
ANEXO “Critérios e Pontuação”

O processo seletivo do Programa *Santander de Bolsas IberoAmericanas* é constituído de duas Etapas (item 8 do Edital).
A tabela abaixo apresenta os critérios e a pontuação que serão considerados na Primeira Etapa.

1ª Etapa (7 pontos atribuídos pela DRI)															
1º Quesito Avaliado (2 pontos)															
Carga Horária Integralizada	Até 10% da CH	11% a 20% da CH	21% a 25% da CH	26% a 30% da CH	31% a 35% da CH	36% a 40% da CH	41% a 45% da CH	46% a 55% da CH	56% a 60% da CH	61% a 65% da CH	66% a 70% da CH	71% a 75% da CH	76% a 85% da CH	86% a 90% da CH	Acima de 90%
1) Cálculo proporcional da Carga Horária Integralizada (CHI) pelo estudante até o 2º semestre de 2012	0 pontos	0,6 pontos	1,0 ponto	1,2 pontos	1,4 pontos	1,6 pontos	1,8 pontos	2,0 pontos	1,7 pontos	1,5 pontos	1,3 pontos	1,1 pontos	0,9 pontos	0,7 pontos	0,5 pontos
2º Quesito Avaliado (5 pontos)															
Rendimento Semestral Global	Entre os 5% melhores RSGs do curso		Entre os 10% melhores RSGs do curso		Entre os 15% melhores RSGs do curso		Entre os 20% melhores RSGs do curso		Entre os 25% melhores RSGs do curso		Entre os 30% melhores RSGs do curso		Entre os 35% melhores RSGs do curso		Abaixo dos 50% melhores RSGs do curso
2) RSG do estudante em relação aos RSGs médios do curso*	5,0 pontos		4,5 pontos		4,25 pontos		4,0 pontos		3,5 pontos		3,0 pontos		2,5 pontos		0 pontos

* Para efeitos de cálculo do 2º Quesito Avaliado na Primeira Etapa serão considerados os RSG disponibilizados pelo DRCA no período em que o CECOM processar o cálculo em questão. O CECOM irá informar a cada candidato o RSG usado no cálculo do 2º Quesito e a data em que o DRCA informou o RSG em questão.

A tabela abaixo, por sua vez, apresenta os critérios e a pontuação que serão considerados na Segunda Etapa.

2ª Etapa (13 pontos atribuídos pela Comissão Examinadora)					
Quesitos Avaliados	Deficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
1) Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional) – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
2) Carta de Intenção / Proposta de Intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
3) Conhecimento sobre a instituição estrangeira – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
4) Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
5) Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
6) Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
7) Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG - 1 ponto	0 pontos	0,25 pontos	0,5 ponto	0,75 pontos	1,0 ponto

Orientações para a arguição oral dos candidatos aprovados na Primeira Etapa.

A arguição oral (Segunda Etapa do processo seletivo) poderá versar sobre quaisquer dos temas abaixo e/ou sobre outros que a Comissão Examinadora considerar pertinentes:

- Proposta acadêmica para o intercâmbio;

- Conhecimento sobre a instituição estrangeira;
- Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior;
- Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio;
- Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio.
- Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG.

Critérios para desempate

Serão tomados como critérios de desempate na Primeira Etapa da Seleção (item 8.2), na seguinte ordem e em conformidade com o Anexo “Critérios e Pontuação”:

- 1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;
- 2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;
- 3º) a Carga Horária Integralizada;
- 4º) o RSG.

Serão tomados como critérios de desempate na Segunda Etapa da Seleção (item 8.3), na seguinte ordem e em conformidade com o Anexo “Critérios e Pontuação”:

- 1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;
- 2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;
- 3º) pontuação recebida no quesito 1 (Currículo) da Segunda Etapa;
- 4º) pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa.
- 5º) a Carga Horária Integralizada;
- 6º) o RSG.



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

19 de junho de 2013